10760551 08079.000393/2026-05

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Av. Maringá, - Bairro Nova Brasília
CEP 76908-620 Ji-Paraná - RO
(69)3411-9037 - http://www.funai.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Unidade Gestora: 190004

1. Trata-se de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância eletrônica no prédio Anexo da Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO (Rua Manoel Franco, 1780, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - RO) e na Coordenação Técnica Local de Alta Floresta D'Oeste/RO (Rua Afonso Pena, nº 4765, Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste - RO), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme estimativa abaixo:

Item	Descrição	Catser	Unid. Medida	Qtde.	Valor Total

Item	Descrição	Catser	Unid. Medida	Qtde.	Valor Total
1	**Coordenação Regional de Ji-Paraná (Anexo):** Serviço de Vigilância Eletrônica com a disponibilização, instalação e ativação de todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação dos serviços, em regime de comodato, com o monitoramento e acompanhamento do sistema de alarme e cercas elétricas de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas e 7 dias por semana, incluindo feriados. Assim como, a manutenção preventiva e corretiva do sistema. **Sistema de Câmeras:** 01 unid. Gravador digital DVR 4 unid. câmera colorida IP full HD 01 unid. HD 2TB Incluindo todos materiais e acessórios necessários a instalação e fixação dos equipamentos. **Sistema de Alarme:** 01 unid. Central de alarme 01 unid. Teclado para central de alarme 8 unid. Sensor de Barreira Infravermelho e/ou Sensor Magnético sem fio 01 unid. Sirene Incluindo todos materiais e acessórios necessários a instalação e fixação dos equipamentos.	23868	Mês	12	

Item	Descrição	Catser	Unid. Medida	Qtde.	Valor Total
2	**Unidade Técnica Local de Alta Floresta D'Oeste:** Serviço de Vigilância Eletrônica com a disponibilização, instalação e ativação de todos os equipamentos e materiais necessários para a prestação dos serviços, em regime de comodato, com o monitoramento e acompanhamento do sistema de alarme e cercas elétricas de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas e 7 dias por semana, incluindo feriados. Assim como, a manutenção preventiva e corretiva do sistema. **Sistema de Câmeras:** 01 unid. Gravador digital DVR 4 unid. câmera colorida IP full HD 01 unid. HD 2TB Incluindo todos materiais e acessórios necessários a instalação e fixação dos equipamentos. **Sistema de Alarme:** 01 unid. Central de alarme 01 unid. Teclado para central de alarme 8 unid. Sensor de Barreira Infravermelho e/ou Sensor Magnético sem fio 01 unid. Sirene Incluindo todos materiais e acessórios necessários a instalação e fixação dos equipamentos.	23868	Mês	12	
VALOR TOTAL					**R$ 51.762,26**

2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogáveis por até 10 anos, na forma conforme os artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. Do ponto de vista técnico, foi verificada a conformidade da instrução processual e o atendimento satisfatório dos artefatos próprios ao planejamento da contratação.

4. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, em conformidade com o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 3º, III da, Portaria Funai n.º 991, de 07 de maio de 2024, e suas alterações.

5. Pelo exposto, restituo os autos ao Sead, para lançamento no PNCP e divulgação da contratação direta.

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO MANGÃ ARARA
Coordenador Regional de Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mangã Arara**, **Coordenador(a) Regional**, em 10/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10760551** e o código CRC **6F57E772**.

Referência: Processo nº 08079.000393/2026-05 SEI nº 10760551